

MUNICÍPIO DE MEALHADA
DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso n.º 882/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro – Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Murtal

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 06 de abril de 2021, alterar os Termos de Referência, aprovados na reunião pública ordinária de 09 de dezembro de 2020 - ponto «28. Início do Procedimento de Elaboração do Plano de Pormenor da Quinta do Murtal – Informação n.º 11466/2020 (MGD n.º 11466)», no sentido de retificar os “Termos de Referência I Justificação de Dispensa de Avaliação Ambiental Estratégica”, eliminando a alínea 5) do ponto 6, relativo ao conteúdo material e documental.

Retifica-se assim, o Aviso n.º 882/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 8, de 13 de janeiro.

E, para que conste, mandei publicar a presente declaração de retificação no *Diário da República*; na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo.

20 de abril de 2021. - O Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro.

